



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado de São Paulo

Centro Paula Souza

272 - Fatec Sebrae - Campos Elíseos/SP - Dir Serviços Acadêmicos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00001619/2024-08

Interessado: 272 - Fatec Sebrae - Campos Elíseos/SP - Dir Serviços Acadêmicos

Assunto: EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES - 2024/1

EDITAL Nº 16/2023, DE VAGAS REMANESCENTES E TRANSFERÊNCIA, DA FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE - FATEC SEBRAE, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da **Faculdade de Tecnologia Sebrae – Fatec Sebrae** – no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Deliberação CEETEPS nº 12/2009 **faz saber que estão abertas as inscrições para o preenchimento de Vagas Remanescentes e Transferência, para o primeiro semestre letivo de 2024**, dos cursos e turnos elencados, conforme quadro de vagas:

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatecs;
- Retorno de agresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino superior;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior.

I - DAS VAGAS:

1- Distribuição das Vagas Remanescentes disponíveis por cursos e turno:

CURSO	TURNO	SEMESTRE	N ° VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação	Matutino (8h00 às 11h30) em alguns dias haverá aula até as 13h20	2°	6
		3°	5
		4°	5

CURSO	TURNO	SEMESTRE	N ° VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação	Noturno (19h00às 22h30)	2°	2
		3°	2

CURSO	TURNO	SEMESTRE	Nº VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Marketing	Matutino (8h00 às 11h30) em alguns dias haverá aula até as 13h20	5º	1
		6º	2

CURSO	TURNO	SEMESTRE	Nº VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Marketing	Noturno (19h00às 22h30)em alguns dias haverá aula apartir das 17h10	4º	2
		6º	1

II- DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 1 As inscrições deverão ser realizadas enviando a documentação solicitada para o correio eletrônico: f272acad@cps.sp.gov.br no **período de 15 de Janeiro de 2024 a 21 de Janeiro de 2024.**

2 Estão aptos a participar do processo:

- a. Alunos já formados por qualquer Unidade FATEC, em cursos da área de Gestão no caso do CST em Gestão de Negócios e Inovação e para o CST em Marketing nas áreas de Gestão e Comunicação;
- b. Alunos que concluíram o Ensino Superior (Tecnólogo ou Bacharel) em Instituições Públicas ou Privadas na seguintes áreas:
 - Para o curso de **Marketing**
 - Para o curso de **Gestão de Negócios e Inovação**
 - Serão aceitos os candidatos portadores de diplomas em: Gestão, Administração e Engenharia de Produção
- c. Podem participar do processo de transferência, alunos em curso ativo de qualquer INSTITUIÇÃO, na area de Gestão.

3 O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno,

Não podendo solicitar mudança de turno até a conclusão do curso;

4 Para Inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail para a Secretaria Acadêmica dentro do prazo determinado anexando em pdf os seguintes documentos.

- Requerimento de Inscrição para Vagas Remanescentes e Transferência dirigido ao Diretor Acadêmico da Faculdade (formulário disponível no site da Fatec Sebrae www.fatecsebrae.edu.br na ABA da Secretaria ou podendo ser solicitado por e-mail – f272acad@cps.sp.gov.br);
- Histórico Escolar contendo carga horária de cada disciplina, bem como nota/conceito de cada disciplina já cursada do Curso de Ensino Superior (Tecnólogo ou Bacharel);

- Documento de Identidade, **não pode ser CNH**;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso não tenha no Documento de Identidade.
- Histórico do Ensino Médio com o certificado de conclusão
- GDAE – Para alunos que concluíram o ensino médio no estado de São Paulo de 2001 em diante. Ou Publicação do diário oficial para alunos concluintes do ensino médio em São Paulo de 1991 a 2000. – **obs.** Alunos concluintes do ensino médio fora do estado de São Paulo não tem necessidade de enviar tal documento.
- Certidão de Nascimento ou casamento.

5 O Requerimento para Vagas Remanescentes e Transferencia não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados para a Inscrição.

6 A efetivação da inscrição se dará após a apresentação e análise da documentação completa pela Coordenação FATEC Sebrae no prazo determinado **de 23 de Janeiro a 28 de janeiro 2024**

III– DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1- O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível na página da FATEC na internet (www.fatecsebrae.edu.br).

IV– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- A divulgação dos resultados será através do site da Fatec Sebrae no dia **01/02//2024 a partir das 15h00**, na Aba secretaria (www.fatecsebrae.edu.br/secretaria). Os candidatos aprovados deverão manifestar interesse no prazo de até 3 dias após a publicação do edital. **O resultado das solicitações para troca de turno será divulgado no Site e nos murais da Faculdade.**
2. É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e do prazo para a matrícula.

V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1- Os candidatos aprovados deverão manifestar interesse no e-mail da Secretaria Acadêmica (f272acad@cps.sp.gov.br) no período de **02 de Fevereiro a 06 de Fevereiro.**

VI– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Das decisões relativas ao processo de Vagas Remanescentes e Transferência não cabe recurso.
- 2 - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações preenchidas pelo candidato.
- 3- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.
- 4- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FATEC Sebrae.
- 5- A prioridade do preenchimento das vagas se darão através da ordem do item 1 desse edital.

VII – CRONOGRAMA:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 15/01/2024 a 21/01/2024
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	Dia 01/02/2024 após as 15h00 através do correio eletrônico de inscrição
MATRÍCULAS	Será informado aos aprovados por meio de correio eletrônico as instruções.

São Paulo, 14 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Roberto Padilha Moia
Diretor da Fatec Sebrae



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Padilha Moia, Diretor de Faculdade de Tecnologia Fatec**, em 05/01/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016439716** e o código CRC **4ECD5179**.
